

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

A SUPERINTENDENTE DO CAPSIRATI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 77 e ss. da Lei 5011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos da entrada de processos eletrônicos ou pessoalmente para os processos endereçados ao CAPSIRATI.

Art. 2º- Do processo eletrônico e presencial:

- a) Via Sistema acessando o site da Prefeitura Municipal de Irati na aba protocolo para abrir o processo.
- b) Presencialmente – procurar o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Irati na Rua Coronel Emilio Gomes,22, Irati-Pr.

Art. 3º - Dos documentos necessários para simulação ode aposentadoria, anexar os seguintes documentos.

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) CTC de outro regime (estado, outros municípios ou INSS), se houver tempo para averbar.

Art. 4º- Dos documentos necessários para simulação pedido de aposentadoria e abono de permanência, anexar os seguintes documentos.

- a) RG
- b) CPF



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI

- c) Comprovante de residência
- d) Certidão de casamento ou união estável (se houver)
- e) Declaração de não acumulo de benefícios
- f) CTC de outro regime (estado, outros municípios ou INSS), se houver tempo para averbar.

Art. 4º- Dos documentos necessários para simulação pedido de pensão, anexar os seguintes documentos.

1) Quando do solicitante

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Certidão de casamento ou união estável (se houver)
- e) Declaração de não acumulo de benefícios.

2) Quando do solicitante

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Certidão de casamento ou união estável (se houver)
- e) Certidão de óbito.

Art. 5º - Esta resolução entre em vigor revogada as disposições em contrário.

Irati, 24 de janeiro de 2025.

Rozenilda Romaniw Barbara
Superintendente do CAPSIRATI